

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
113262

Número do Processo - SEI
202500005007912

1.1. Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e da minuta contratual, quando aplicável.

1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Ao tratarmos do tema licitação, é sabido que a pesquisa de preços é uma etapa fundamental, desempenhando um papel crucial na garantia da economia e eficiência das compras públicas. São pontos importantes que destacam a sua importância:

a. Determinação do Preço de Referência:

A pesquisa de preços permite a definição de um preço de referência para os bens ou serviços a serem adquiridos, evitando tanto a superestimativa quanto a subestimativa dos valores, o que poderia prejudicar a competição ou a qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

b. Transparência e Competitividade:

Ao estabelecer preços de referência bem fundamentados, promove a transparência no processo de licitação, assegurando que todas as empresas participantes tenham igualdade de condições. Isso aumenta a competitividade e pode resultar em melhores ofertas para a administração pública.

c. Prevenção de Fraudes e Corrupção:

A realização de uma pesquisa adequada ajuda a prevenir práticas fraudulentas e corruptas, como conluio entre fornecedores e superfaturação. Ela fornece uma base objetiva para avaliar as propostas recebidas.

d. Planejamento e Previsibilidade Orçamentária:

Com a pesquisa de preços, a administração pública pode planejar melhor suas despesas e garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente. Isso contribui para uma melhor gestão fiscal e orçamentária.

e. Qualidade das Aquisições:

Ao garantir que os preços pesquisados reflitam o valor justo de mercado, a pesquisa de preços ajuda a assegurar que a administração pública obtenha produtos e serviços de qualidade adequada, evitando aquisições de baixa qualidade que poderiam resultar em custos adicionais no futuro.

f. Compliance e Conformidade Legal:

A pesquisa de preços é uma exigência legal em muitos países, incluindo o Brasil, onde a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e outras normativas regulam o processo licitatório. Cumprir essas exigências legais é essencial para a validade dos processos de licitação e para evitar sanções.

2.2. Portanto, é uma requisito essencial para garantir a legalidade, a eficiência e a economia nas aquisições públicas, além de promover a transparência e a competitividade no processo licitatório.

2.3. Nesse esteio, emerge a exigência conferida pelo [Decreto estadual nº 9.900/2021](#), art. 6º, inciso III, que dispõe sobre parâmetro de pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública:

Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;

II – pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;

III – pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V – contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

VI – facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso VI deste artigo, quando não for possível coletar 3 (três) orçamentos diretamente com fornecedores por inexistência desse quantitativo mínimo, tal ocorrência deverá ser devidamente justificada e comprovada.

2.4. É sabido ainda que a Administração Pública enfrenta grandes dificuldades para realizar as aquisições e contratações de que necessita, principalmente quanto à realização da pesquisa dos preços praticados no mercado. As exigências legais relacionadas à regularidade fiscal, aliada ao fato de que a maioria das empresas privadas não demonstra interesse em fornecer orçamentos para essas pesquisas, agravam o quadro, criando sérios empecilhos para a boa performance dessas aquisições.

2.5. Desse modo, uma ferramenta de pesquisa que compile as cotações e funcione como um banco de preços revela-se uma importante ferramenta de pesquisa e comparação das importâncias praticados pelo mercado para fundamentar as aquisições feitas pela administração pública. Reunidas em um único sistema, compilando os resultados de licitações adjudicadas e homologadas, estabelecem-se como um meio preciso de cotação, evitando, dessa maneira as pesquisas diretas com potenciais fornecedores. Não se trata apenas de uma questão de praticidade, mas uma necessidade crucial, que visa garantir a eficiência, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

2.6. Além de fundamentar a estimativa de custos para o procedimento licitatório, a utilização de uma ferramenta banco de preços torna mais célere a obtenção das propostas com valores, uma vez que reúne em um único banco de dados todos os preços de certames públicos, reduzindo o tempo gasto pelo servidor público para a composição das estimativas de valores. Desta forma, a fase de instrução processual é antecipada e apresenta uma maior assertividade e eficiência para as licitações, evitando significativamente a necessidade de cotação junto à fornecedores, procedimento com grande potencial de direcionamento e imensa facilidade de manipulação, devendo esta ser a última escolha, somente sendo possível seu uso, quando demonstrada a inviabilidade de pesquisa junto aos demais meios (Acórdão 1923/2016 Plenário – info 138/TCU).

2.7. Assim sendo, o acesso à ferramenta banco de preços, visa evitar os seguintes problemas:

Pagamentos Excessivos: Sem uma ferramenta adequada para pesquisa de preços, a Administração Pública corre o risco de pagar valores acima do mercado em suas contratações, gerando um ônus desnecessário para os cofres públicos.

Dificuldade em Combater a Corrupção: A ausência de transparência nas pesquisas de preços dificulta o combate à corrupção, pois abre margem para práticas anticompetitivas e favorecimento de empresas específicas.

Atrasos nas Contratações: A pesquisa manual de preços pode tornar o processo de contratação mais lento e burocrático, atrasando a aquisição de bens e serviços essenciais para o funcionamento da Administração Pública.

Ineficiência na Gestão de Compras: Sem uma ferramenta automatizada, a gestão de compras se torna mais complexa e ineficiente, dificultando o acompanhamento dos gastos públicos e a otimização dos recursos.

Falta de Competitividade nas Licitações: Sem uma ferramenta para pesquisa de preços, a Administração Pública pode ter dificuldade em atrair um número suficiente de empresas para as licitações, reduzindo a competitividade e limitando as opções de compra.

Dificuldade em Planejar e Orçar: A falta de dados precisos sobre preços de mercado dificulta o planejamento e a orçamentação das contratações públicas, comprometendo a eficiência da gestão fiscal.

Descumprimento das Normas Legais: A ausência de uma ferramenta de pesquisa de preços pode configurar descumprimento do Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabelece diretrizes para a pesquisa de preços em aquisições e contratações na esfera pública estadual.

Risco de Sanções: O descumprimento das normas legais pode gerar sanções à Administração Pública, como multas e processos administrativos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

3.1. Após levantamento de mercado, detalhado no item 5 deste ETP, foi escolhida a solução banco de preços, disponibilizada pela empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA**, uma ferramenta digital desenvolvida para auxiliar na gestão e execução de processos de compras e contratações públicas, fornecendo uma base de dados robusta e confiável de preços de mercado.

Característica do objeto:

3.2. O objeto a ser contratado é comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

É encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;

e sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

3.3. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada uma única vez, mas o seu uso será estendido no tempo, durante todo o tempo de contrato.

Definição da natureza de execução do objeto:

3.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

Descrição detalhada da solução

3.5. A solução banco de preços tem como principal objetivo oferecer uma plataforma integrada que centraliza informações sobre preços de bens e serviços, facilitando a pesquisa, comparação e análise de preços para processos de licitação e compras públicas.

3.5.1. Funcionalidades Principais:

Base de Dados Atualizado:

A plataforma disponibiliza uma extensa base de dados com preços atualizados de uma ampla gama de produtos e serviços, coletados de fontes diversas, como contratos públicos anteriores, cotações de mercado e fornecedores cadastrados.

Pesquisa e Comparação de Preços:

Usuários podem realizar pesquisas detalhadas e comparar preços de diferentes fornecedores e contratos, permitindo a identificação de melhores práticas de mercado e preços mais competitivos.

Relatórios e Análises:

A ferramenta gera relatórios e análises detalhadas que auxiliam na tomada de decisões, incluindo gráficos, tendências de preços e históricos de compras.

Customização:

Possibilidade de personalizar a base de dados de acordo com as necessidades específicas do órgão público, ajustando categorias de produtos, níveis de detalhamento e critérios de busca.

Integração com Sistemas Existentes:

A solução pode ser integrada a sistemas de gestão pública já existentes, como Sistemas de Planejamento de Recursos - ERPs e plataformas de compras eletrônicas, facilitando a interoperabilidade e a eficiência dos processos.

3.5.2. Público-Alvo:

Gestores de compras, pregoeiros e equipes de planejamento e controle de compras públicas.

3.5.3. Implementação e Suporte:

A solução banco de preços é de fácil implementação, bastando para seu uso, um computador com acesso à internet e conta com suporte técnico contínuo, treinamento para os usuários e atualizações regulares para garantir que a base de dados permaneça relevante e precisa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

4.2. A ferramenta deverá dispor de base de dados ampla, para permitir pesquisa eficiente e abrangente. Deverá ter um sistema de atualização diária, bem como permitir celeridade na pesquisa, com tempo de retorno o menor possível, com o intuito de viabilizar pesquisa de objeto com quantidade expressiva de itens.

Requisitos normativos e legais:

4.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#) e o [Decreto estadual nº 9.900/2021](#), bem como as IN 73/2020 e IN 65/2021.

Requisitos tecnológicos:

4.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com uso em computadores com Sistemas Operacionais Windows 11, que

disponham de navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;

Requisitos de segurança:

4.5. O objeto contratado deve apresentar características que venham garantir a segurança dos servidores, arquivos e informações do Parque Tecnológico dessa Agência.

Detalhamento técnico da solução

4.6. A solução deve ser uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente para procedimentos licitatórios, com, no mínimo, as seguintes características:

Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);

Atualização diária do banco de dados;

Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 830 fontes;

Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.500 sites para consulta;

Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;

Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;

Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade e por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos);

Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;

Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;

Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;

Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;

Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;

Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;

Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a IN 73/2020 art. 10 º§ 2º;

Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;

Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da IN 73/2020;

Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a IN 73/2020 o parágrafo 1º;

Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;

Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;

Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;

Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;

Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;

Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.

Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;

Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;

Cotação com vários itens – lote;

Cálculo automático do valor unitário x quantidade;

Detalhamento de propostas e lances do pregão;

Seleção de preços manualmente;

Histórico de vendas do fornecedor;

- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença;
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

4.7. A solução deve utilizar fontes diversificadas de dados, tais como:

- Portal de Compras Governamentais;
- Licitações-e;
- BEC – Bolsa Eletrônica de Compras de SP;
- Compras Minas Gerais;
- Compras Distrito Federal;
- Compras Espírito Santo;
- Compras Goiás;
- Compras Rio Grande do Sul;
- Compras Rio de Janeiro;
- Compras Paraíba;
- Compras Mato Grosso;
- Compras Ceará;
- Compras Barueri;
- Portal Banrisul;
- Caixa Econômica Federal;
- Portal Compras Públicas;
- Portal LicitaNET;
- Banpará;
- Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil;
- Compras São Bernardo do Campo;
- Compras São Paulo;
- Federação das Indústrias de Santa Catarina;
- Federação das Indústrias do Estado da Bahia;
- Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul;
- Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul;
- Itaipú Binacional;
- PE Integrado;
- Piracicaba;

Portal de Compras e-lic SC;

Portal Diadema;

Rede Empresas;

SESC RS;

SEST SENAT;

SAAE – Pedreira/SP;

4.8. A solução pode utilizar ainda, a título de fontes complementares:

Preços da Tabela Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil;

Preços Ceasa;

Preços Conab;

Tabela CMED – Câmara de regulação de Mercado de Medicamentos;

Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;

4.9. A solução deve apresentar, pelo menos a seguinte seleção de filtros:

Filtro setorial;

Filtro Catmat/Catser;

Filtro por cidade;

Filtro por região;

Filtro por estado;

Filtro por marca;

Filtro nº pregão;

Filtro itens sustentáveis;

Filtro de atas de registro de preços;

Filtros empresas ME/EPP;

Filtro avançado por palavra chave e preço;

Filtros por unidades de fornecimento;

Pesquisa por Uasg/órgão;

Filtro por modalidade;

Filtro pesquisa histórica (resultados com até 5 anos);

4.10. A solução deve permitir ainda:

Importação de planilhas para busca de preços;

Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;

Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;

Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a IN 73/2020 art. 10 º§ 2º;

Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;

Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da IN 73/2020;

Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a IN 73/2020 o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 5º da IN 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.";

Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;

- Declaração de competitividade da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#);
- Composição de preços de serviços terceirizados;
- Consultas de atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços;
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- 28 fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens – lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença;
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido;

4.11. A ferramenta deve emitir, ao menos, os seguintes relatórios:

- Emitir relatórios gerais;
- Relatórios com UF de origem da pesquisa;
- Relatórios personalizados;
- Relatórios em PDF e EXCEL;
- Relatórios com gráficos estatísticos;
- Relatórios com Print Screen da Ata do Comprasnet;
- Relatórios com dados comerciais do fornecedor;
- Relatórios com preço máximo e preço mínimo;

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Identificação de soluções:

5.1. Existem algumas alternativas de mercado que oferecem soluções similares, cumprindo sua função como um banco de preços, cada uma com suas características e funcionalidades específicas. Aqui estão algumas das principais:

5.1.1 Painel de Preços - Ministério da Economia (Brasil)

Descrição: Ferramenta gratuita oferecida pelo governo brasileiro que permite a pesquisa de preços de materiais e serviços baseados em contratos administrativos.

Funcionalidades:

Acesso a preços praticados em contratos de órgãos públicos.

Filtros para pesquisa por tipo de material, serviço, órgão contratante e fornecedor.

Relatórios e estatísticas sobre preços médios, máximos e mínimos.

Benefícios:

Gratuito e amplamente utilizado.

Alta confiabilidade por ser uma fonte oficial do governo.

5.1.2. Cotação Zênite - Ferramenta Privada

Descrição: Solução especializada oferecida pela Zênite, empresa conhecida por seu trabalho em consultoria e capacitação na área de licitações e contratos administrativos.

Funcionalidades:

Pesquisa de preços baseada em uma base de dados com cotações de mercado.

Comparação de preços entre diferentes fornecedores e contratos públicos.

Relatórios detalhados e personalizados para suporte à tomada de decisão.

Benefícios:

Base de dados confiável e atualizada.

Ferramentas avançadas para análise e comparação de preços.

Suporte especializado e capacitação contínua para os usuários.

5.1.3. Fonte de Preços - Ferramenta Privada

Descrição: Ferramenta oferecida por Promaxima gestão empresarial, permite a consulta de preços que são utilizados em licitações já homologadas. Permitindo a comparação dos preços e a análise do fornecedor a partir de informações regionalizadas.

Funcionalidades:

Cotações organizadas por lotes específicos.

Relatórios detalhados sobre empresas consideradas inidôneas.

Cotações personalizadas realizadas por especialistas do setor.

Atualização diária dos preços de licitações homologadas.

Mapeamento de fornecedores com base na localização e ramo de atividade.

Treinamento ao vivo e online com a equipe responsável pela ferramenta.

Convite de fornecedores por e-mail

Benefícios:

Informações atualizadas.

Atendimento personalizado.

Abrangência nacional.

5.1.4. Banco de Preços (Negócios Públicos) - Ferramenta Privada

Descrição: Solução oferecida pela *Negócios Públicos*, empresa reconhecida na área, que consiste em uma ampla plataforma integrada que centraliza informações sobre preços de bens e serviços, facilitando a pesquisa, comparação e análise de preços para processos de licitação e compras públicas.

Funcionalidades:

Acesso a maior base de dados de preços coletados de diversas fontes e constantemente atualizada.

Análise de tendências de preços e benchmarking de mercado.

Relatórios personalizados e alertas sobre variações de preços.

Customização e possibilidades de personalização

Integração com outros sistemas existente

Benefícios:

Informações atualizadas e abrangentes sobre preços de mercado.

- Ferramentas avançadas de análise e relatórios.
- Redução do tempo e dos custos associados à pesquisa de preços.
- Transparência e Conformidade.
- Consulta de penalidades aos fornecedores.
- Acesso à planilhas de custos de serviços tercerizados.
- Auxílio na confecção de Termos de Referência com modelos prontos.

6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

6.1. No quadro comparativo abaixo, traçamos um paralelo entre as soluções, que evidenciará um resumo entre as ferramentas:

BANCO DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	COTAÇÃO ZÊNITE
Fontes da pesquisa: - Compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG - Comprasnet Governamentais Preços de Outros Entes Públicos (+de 649 fontes) - Licitações-e (Banco do Brasil) - BPS (Ministério da Saúde) - Tabela Sinapi / CEASA / CONAB/ CMED - Sites de domínio amplo - Cotação direta com fornecedores - Resultado de Dispensa e Inexigibilidade - Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores - Histórico de preços dos últimos 10 anos - Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	Fontes da pesquisa: - Compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG - Comprasnet	Informação indisponível para comparação
Mais de 27 opções de formulas de cálculo para estimativa do preço.	Informação indisponível para comparação.	Preço estimado do CATMAT Pesquisa personalizada - escolha entre menor preço, média e mediana
Amplas possibilidades na modulação do relatório: Relatórios com dados comerciais do fornecedor Relatórios com UF de origem da pesquisa Relatórios personalizados Relatórios em PDF e EXCEL Relatórios com gráficos estatísticos Relatórios com Print Screen da Ata do Compras Governamentais Relatórios com a logotipo da instituição Relatórios com a data de início e término da pesquisa Relatórios com o link direto para a ata da licitação Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020	Emite 2 tipos de relatório o completo e o resumido.	Algumas possibilidades de modulação do relatório, mas são pouco intuitivos e muito longos.

Diversos filtros para refinamento da pesquisa: Pesquisa textual/detalhamento do objeto Filtro por CATMAT / CATSER Filtro Setorial Filtro por Cidade Filtro por Região Filtro por Marca Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços Filtro Fornecedores por PORTE Filtro empresas ME/EPP Filtro avançado por palavra chave e preço Filtro por unidades de fornecimento Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo Filtro por quantidade de fornecedores Filtro por licitações homologadas Filtro avançado pelo nome do órgão Apresentação de textos em caixa alta	Alguns filtros para refinamento da pesquisa, mas durante o período de teste se mostraram pouco eficientes: Ano da compra Nome material (PDM) Código do Material ou Código do Serviço Descrição Material ou Descrição do Serviço Objeto da compra CNPJ/CPF ou Nome do Fornecedor Porte da empresa Unidade de Fornecimento Órgão Superior Órgão UASG Modalidade da Compra Período da compra Forma da compra Esfera	Poucos filtros para refinamento da pesquisa, mas durante o período de teste se mostraram pouco eficientes: CATMAT ou CATSER Nome do material ou serviço UASG CNPJ Fornecedor CPF Fornecedor Unidade de fornecimento Nome do fornecedor Marca Município Número do pregão
Opção de relatório personalizado para cotação de serviço de terceirização	Não Oferece	Não Oferece
Opção para visualização de todos os preços válidos da licitação.	Não Oferece	Não Oferece
Opções de visualização por participantes, vencedores e micro empresas	Não Oferece	Opções de visualização por participantes, vencedores e micro empresas
Perfil completo de fornecedores, incluindo dados de contato	Não Oferece	É possível fazer a consulta, mas não emite relatório detalhado.
Mapa de Fornecedores	Não Oferece	Mapa de Fornecedores
Visualização do gerenciamento da ata de SRP	Não Oferece	Não Oferece
Relatório de Competitividade – Decreto n. 8.538/15	Não Oferece	Não Oferece
Sistema de elaboração do Termo de Referência	Não Oferece	Não Oferece
Atualização diária.	Informação indisponível para comparação.	Informação indisponível para comparação.

6.2. Importa ressaltar, a diversificação das fontes de consulta existentes na plataforma *Banco de Preços*, que contém dados de aquisições e contratações de mais de 649 fontes de preços, além dos sites de domínio amplo. Apesar de existir no mercado alguns produtos com o mesmo propósito, de servir de fonte para a obtenção de preços praticados em outros órgãos públicos, após alguns testes, incluindo outras fontes encontradas, quando constou-se o seguinte:

Realizamos uma pesquisa na ferramenta do Banco do Brasil, [Licitações-e](#), mas não conseguimos as informações necessárias para a comparação.

A ferramenta *Cotação Zênite*, conforme consta em seu site (<https://cotacaozenite.com.br/home>) utiliza como base de consulta apenas o sistema Comprasnet Federal.

A ferramenta *Painel de Preços*, é sistema público e gratuito disponibilizado pelo Ministério da Economia, nele são disponibilizados "*dados e informações de compras públicas homologados no Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet*", conforme pode ser verificada no site: (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>). Cumpre registrar, contudo, que este mecanismo ainda precisa ser aperfeiçoado, se mostra muito limitado e não substitui o Banco de Preços, mesmo que aparente ser ferramenta muito semelhante.

A ferramenta *Banco de Preços em Saúde* é sistema público e gratuito disponibilizado pelo Ministério da Saúde e são disponibilizados preços de medicamentos e produtos para a saúde, não contemplando os demais bens e serviços não relacionados a área de saúde ([Banco de Preços em Saude - BPS](#)).

A ferramenta [Fonte de Preços](#), apesar de muito semelhante com a ferramenta do *Banco de Preços*, não informa a quantidade exata de órgãos/entidades na sua base de dados como fontes de preços governamentais. Diante dos testes, percebemos que essa ferramenta não demonstrou tanta eficiência quanto ao Banco de Preços, pois quando se utiliza o filtro pelo (CATMAT) catálogo de materiais do governo federal, não há um pleno retorno, não aparecendo o item correspondente, tendo em vista que essa opção tende a deixar a pesquisa muito mais célere. Ficou evidente também que com a ferramenta fonte de preço não “pesquisa” de forma fácil e rápida os itens procurados, pois apresentam produtos de diversos tamanhos, dimensões, capacidades, sendo necessário realizar a pesquisa e digitar de forma genérica, sem colocar quaisquer características, para buscar uma possível e talvez extensa lista de pregões que ofertaram o produto e só assim, posteriormente, procurar nessa lista, manualmente, o produto nas características exatas, o que torna um o procedimento moroso, indo contrário a sua finalidade.

6.3. Após a realização da pesquisa de mercado e teste da plataforma *Fonte de Preços*, entende-se que o serviço oferecido pela plataforma *Banco de Preços*, comercializado pela empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA** é a que melhor atende demandas de pesquisa de preços de uma forma mais completa e eficiente, haja vista que o serviço o qual pretende-se contratar possui a operacionalidade e, principalmente, a abrangência que são necessárias para tornar a coleta de orçamentos mais rápida, eficiente e confiável. E que entrega ampla e diversificada fonte de preços públicos, compreendendo compras realizadas pelo Governo Federal, governos estaduais e municipais, além de sites de domínio amplo.

6.4. Diante da análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se plenamente viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de prestação do serviço. Além disso, a solução, objeto do presente instrumento, é essencial não só para o bom funcionamento das Cotações de Preços e suporte na elaboração de Termos de Referência confeccionados por esta Agência, como também servirá de instrumento de consulta e pesquisa, sendo muito útil a todos os setores demandantes, tendo em vista que a plataforma *Banco de Preços* possui inúmeras funções que podem subsidiar a decisão dos setores sobre o que adquirir/contratar e de que forma outros órgãos da Administração o fizeram.

6.5. Assim, enumera-se as razões que motivam a intenção da contratação dos serviços do ***Banco de Preços*** da empresa *Negócios Públicos*, em detrimento de outros produtos/funcionalidades:

A forma de efetuar pesquisa no site do *Banco de Preços* mostra-se mais prática no sentido de possibilitar a edição de itens pesquisados sem a necessidade de reescrevê-lo por completo;

Os servidores que utilizam essa ferramenta entendem que o *layout* do site de pesquisa é mais dinâmico e simples o que facilita no momento da realização das pesquisas de preços, além disso, a ferramenta já é conhecida e utilizada pelos gestores desta administração;

O produto *Banco de Preços* é uma importante ferramenta que auxilia o gestor público na fase interna da licitação, realizando pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, além de ser um guia fundamental na elaboração do termo de referência ou condições específicas do edital;

O Banco de Preços, dentre outras existentes no mercado, ainda é a ferramenta mais contratada pelos órgãos da Administração Pública;

Leva-se em consideração também, o fato da confiança já depositada na rotineira utilização da ferramenta em comento, que tem atendido satisfatoriamente às necessidades dessa Agência.

6.6. Arrolada a argumentação, é mister destacar que a ferramenta *Banco de Preços* da empresa *Negócios Públicos* é amplamente recomendada para uso em órgãos públicos para licitação por várias razões. Aqui estão alguns dos principais fatores que tornam essa ferramenta uma escolha preferida:

6.6.1. Extensa Base de Dados

Amplitude e Atualização: A ferramenta oferece uma base de dados extensa e constantemente atualizada com informações de preços de uma ampla variedade de produtos e serviços. Isso inclui dados de diversas fontes confiáveis, como contratos administrativos, cotações de mercado e fornecedores cadastrados.

Cobertura Nacional: A plataforma cobre uma vasta gama de produtos e serviços em diferentes regiões do país, proporcionando uma visão abrangente dos preços praticados no mercado.

6.6.2. Facilidade de Uso e Acessibilidade

Interface Intuitiva: A ferramenta possui uma interface amigável e de fácil navegação, o que facilita seu uso por servidores públicos, independentemente do nível de familiaridade com tecnologia.

Acesso Online: Pode ser acessada de qualquer lugar com conexão à internet, permitindo que os usuários realizem pesquisas e consultas de preços a qualquer momento.

6.6.3. Funcionalidades Avançadas

Pesquisa e Comparação de Preços: Permite realizar pesquisas detalhadas e comparar preços de diferentes fornecedores e contratos, ajudando a identificar as melhores opções de mercado.

Relatórios Personalizados: Gera relatórios detalhados e personalizados, que podem ser utilizados para suporte à tomada de decisão, auditorias e análises estratégicas.

Alertas de Preço: Possui a funcionalidade de alertas de preço, informando os usuários sobre variações significativas nos valores de mercado.

6.6.4. Transparência e Conformidade

Promove Transparência: Ao disponibilizar informações claras e detalhadas sobre preços, a ferramenta promove a transparência nos processos de compras públicas.

Conformidade com Normas: Ajuda a garantir que os processos licitatórios estejam em conformidade com as normas e legislações vigentes, evitando problemas legais e auditivos.

6.6.5. Eficiência e Redução de Custos

Otimização de Processos: Reduz o tempo e os custos associados à pesquisa de preços manual, permitindo que os servidores públicos se concentrem em atividades mais estratégicas.

Prevenção de Superfaturamento: Contribui para a prevenção de superfaturamento e práticas fraudulentas, garantindo que os preços pagos estejam alinhados com os valores de mercado.

6.6.6. Suporte e Capacitação

Suporte Técnico: Oferece suporte técnico contínuo para os usuários, garantindo que eventuais problemas sejam rapidamente resolvidos.

Treinamento e Capacitação: Disponibiliza programas de treinamento e capacitação para os usuários, assegurando que eles saibam utilizar todas as funcionalidades da ferramenta de maneira eficiente.

6.6.7. Reputação e Credibilidade

Reconhecimento no Mercado: A Negócios Públicos é uma empresa reconhecida e respeitada no mercado de soluções para gestão pública, o que confere credibilidade à ferramenta.

Feedback Positivo: Muitos órgãos públicos e gestores de compras têm relatado experiências positivas e benefícios concretos com o uso da ferramenta.

6.6.8. Prática e Usabilidade

Prática de uso anterior: é necessário levar em consideração o fato da confiança já depositada na prévia utilização da ferramenta em comento, que tem atendido satisfatoriamente às necessidades dessa Agência.

6.7. Em suma, a ferramenta *Banco de Preços* é a mais indicada para utilização nos órgãos públicos para licitação devido à sua base de dados abrangente, facilidade de uso, funcionalidades avançadas, promoção da transparência, conformidade legal, eficiência, suporte técnico e a reputação da empresa no mercado.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

7.1. Serão contratadas 01 (uma) assinatura anual da versão Plus e com 02 (dois) acesso ao sistema, conforme proposta. Esse quantitativo tem sido o essencial para atender as áreas demandantes de compras/contratações dessa Agência.

Justificativa de quantitativo:

8.1. O quantitativo foi estimado com base nas demandas desta Agência, não sendo possível justificá-lo pelo consumo, uma vez que não houve contratação deste objeto nos últimos 12 meses.

8.1.1. A aquisição de uma única licença com acesso para dois usuários justifica-se pela necessidade de atualização de recursos e garante a eficiência no uso do banco de preços. Com essa configuração, será possível que dois servidores compartilhem o acesso à ferramenta, evitando a necessidade de múltiplas licenças individuais e personalizadas. Além disso, essa solução atende à demanda da Agência, permitindo a realização de pesquisas sem comprometer a produtividade.

Histórico de Consumo:

8.2. Não contemplamos consumo nos últimos 12 meses.

8.3. A seguir é apresentado a pesquisa de levantamento de contratações similares perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar estimativa de preços usual no mercado atual, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

ÓRGÃO	Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO SEI	CONTRATADA	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VALOR
SECOM-GO	005/2024	202400005005154	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Inexigibilidade	R\$ 11.960,00
SEAPA-GO	NE Nº 74/2024	202400005001712	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Inexigibilidade	R\$ 11.960,00
AGR-GO	NE Nº 97/2024	202400005030698	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Inexigibilidade	R\$ 11.960,00
ECONOMIA-GO	NE Nº 337/2024	202400005022361	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Inexigibilidade	R\$ 11.960,00

8.3.1. As contratações mencionadas no quadro acima estão dentro do prazo válido. No entanto, a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., por meio de declaração (anexo Evidências do ETP - Declaração de Reajuste), informa que, a partir de 01/01/2025, o valor foi reajustado. Essa informação é comprovada pela Declaração de Reajuste e por três Notas de Empenho (anexo Evidências de ETP - Contratações Similares).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------------	---------	------------	----------------	-------------

01	Contratação de assinatura anual versão Plus para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços	Serviço	01	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
----	---	---------	----	---------------	---------------

9.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 12.300,00, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021. O valor unitário corresponde ao valor anual, sendo o valor total da contratação estimado para 01 (um) ano.

9.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base na proposta comercial da empresa, em acordo com os parâmetros de conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Não preenchidos os requisitos que justificam a separação dos itens em lotes, o objeto deve ser considerado individualmente por item.

11. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação da Inexigibilidade:

11.1. De acordo com o teor do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Argumentos para enquadramento no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021:

11.2. Será contratada a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95, por ser uma empresa que possui ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE (Evidência do ETP - **Certidão de Exclusividade**) fornecido pela Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES. Os referidos certificados foram fornecidos, uma vez que a ferramenta Banco de Preços possui as seguintes características que a torna exclusiva:

DESCRIÇÃO DETALHADA Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores.

Alcance: O banco de dados do Banco de Preços armazena preços dos últimos 10 (dez) anos, contribuindo para o controle das contas e para as justificativas necessárias à prova da economicidade dos preços praticados em dado momento passado no tempo. O Banco de Preços disponibiliza todos os preços ofertados no certame, especificação que confere confiabilidade aos resultados e regularidade ao procedimento.

Abrangência: Atualmente são mais de 253.000.000 (duzentos e cinquenta e três milhões) de preços públicos para consulta:

a) Preços de entes públicos 820 (oitocentos e vinte) portais públicos estão acessíveis para pesquisa, aumentando significativamente as chances de assertividade. Tal especificação é relevante não apenas do ponto de vista quantitativo, mas também, qualitativo, permitindo a realização da pesquisa a partir de portais de compras que atendem a diferentes entes federativos, nas diversas regiões do país.

b) Preços de sites de domínio amplo: São 1.463 (um mil quatrocentos e sessenta e três) fontes para pesquisas em sites de domínio amplo, contendo, inclusive, imagens do objeto a ser cotado, além do print screen dos sites consultados com a data e hora e URL do site, o que possibilita a utilização deste parâmetro de maneira segura e eficaz.

c) Pesquisa em tabelas referenciais de preços: São 6 tabelas de referência disponíveis para consulta de preços, entre elas, Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), Banco de Preços em Saúde (BPS), Centrais de Abastecimento (CEASA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referencias de Obras (SICRO), Planilhas de Preços de referenciais em Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Estado do Ceará (SEINFRA) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SETOP).

d) Pesquisa em notas fiscais eletrônicas: A pesquisa em notas fiscais eletrônicas pode ser realizada a partir do banco de dados de 26 (vinte e seis) estados da Federação, uma fonte de pesquisa segura, que viabiliza, também, conforme o caso, o cruzamento de dados entre a licitação e o contrato. Ademais, tal funcionalidade se propõe a estar compatível com a exigência da nova Lei nº 14.133/21, que inclui a base nacional de notas fiscais eletrônicas como parâmetro de pesquisa.

e) Pesquisa junto a fornecedores: O Banco de Preços possibilita o pedido de cotação direta e automática com fornecedores do objeto pretendido, através de cadastros já existentes na ferramenta, ou o próprio usuário pode importá-los para dentro do sistema através de uma planilha em Excel, nas respectivas localidades em que se situam, inclusive encaminhando os respectivos termos de referência e estabelecendo prazos para respostas. Além disso, é possível gerar relatório com a data da solicitação e a relação dos fornecedores que não responderam, uma importante medida de validação do esforço da Administração na obtenção dos preços. O programa possui log dos convites enviados, possibilitando o acompanhamento do recebimento, abertura e acesso do convite, permitindo incluir isso no relatório.

f) Pesquisa em planilha de custos de serviços terceirizados: O *Banco de Preços* disponibiliza diversas planilhas de custo para consulta, melhorando as informações sobre os custos nos diferentes tipos de serviço, de vários locais do país.

g) Consulta de atas e intenções de registro de preços: Acesso a informação cruciais relacionadas aos registros de preços já realizados a áqueles em fase de planejamento. Além disso, o sistema proporciona a funcionalidade de criação de alertas, atuando como notificações automáticas. Ao configurar um alerta, o sistema realiza monitoramento contínuo para identificar novas atas de registro de preços e intenções de registros de preços, informando o usuário assim que surgirem novos registros. Acesso a ARPs e IRPs para os mais diversos objetos, dos mais diversos órgãos e entidades, conforme ocorre no *Banco de Preços*, facilita sobremaneira a utilização do “carona”, sendo extremamente útil à realização das finalidades administrativas.

11.3. Além do baixo custo de adesão para a Administração, consubstanciando sua vantajosidade, verifica-se que a ferramenta *BANCO DE PREÇOS*, foi idealizada com base exatamente na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na pesquisa de preços, motivo pelo o qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

11.4. Considerando a necessidade de agilizar a busca de preços e, com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o *BANCO DE PREÇOS* é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado (máximo e mínimo) da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, estados e municípios, alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pela Administração Pública de todas as esferas pelo Brasil.

11.5. A Associação Brasileira das Empresas de Software - ABEŞ atestou que a empresa *Negócios Públicos* é a **ÚNICA FORNECEDORA NO BRASIL** (conforme anexos de evidências do ETP) do produto com as especificações da ferramenta *Banco de Preços*, acima destacadas. Trata-se, portanto, de uma ferramenta exclusiva e indispensável para a fase interna dos processos licitatórios. Ferramenta singular significa ferramenta única, específica sem parâmetros para comparação, esta ferramenta possui características próprias que a deixa singular.

11.6. Quanto a singularidade, destaca-se que singular não é sinônimo de único. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualiza, a tal ponto que tornam inviável a comparação com os outros que existam no mercado. Nesse sentido, vejamos o entendimento do Tribunal de Contas da União:

Acórdão 933/2008 – Plenário: “ Para se configurar a hipótese de inexigibilidade de licitação, não basta que se esteja perante um dos serviços arrolados no art.13 da Lei nº 8.666/1993, mas, tendo natureza singular, a singularidade nele reconhecível seja necessário para o bom atendimento do interesse administrativo posto em causa, devidamente justificado.”

11.7. Apesar da existência de outros *softwares* desta natureza no mercado, ainda que esses bancos de preços sejam elaborados por empresas idôneas, ou órgãos e entidades públicas, não se estabelece com nível adequado de precisão e abrangência necessária se constituem uma fonte oficial e segura de pesquisa. A exemplo disso, cita-se o TCU, que teve a oportunidade de avaliar o *Banco de Preços em Saúde*, trazendo informação sobre deficiências daquele banco de preços:

TCU. Acórdão 3612/2012. Primeira Câmara: “na opinião dos próprios técnicos do Ministério da Saúde, o Banco de Preços em Saúde, mantido por aquela Pasta, apresenta limitações para ser usado como referencial de preço, já que sua média é calculada com base nos dezoito meses anteriores, que sua alimentação é voluntária e que os preços registrados dizem respeito apenas às aquisições do setor público, sem possibilitar a obtenção do preço de mercado.”

11.8. Frisa-se que, para alcance de um orçamento adequado, devem ser consideradas todas as variáveis que possam influenciar no valor do objeto, tais como eventuais variações do produto ou serviço a ser licitado, o local da prestação ou entrega do serviço/produto, quantidades, validade, dentre outros fatores que nem sempre são considerados em outros bancos de preços, ocasionando em valores que não representam o preço de mercado para o objeto a ser licitado.

11.9. Ressalta-se, ao final, que o *BANCO DE PREÇOS* é utilizado por mais de 6.000 (seis mil) gestores públicos, onde se destacam alguns órgãos como o Tribunal de Contas da União, Advocacia Geral da União, Controladoria Geral da União, Institutos Federais, Universidades, Ministérios, Infraero, Funasa, Incra, Prefeituras entre outros.

12. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: *Banco de Preços* ora apresentada, mostra-se necessária e viável tecnicamente, com vistas à imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

12.2. Assim sendo, essa Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na [Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023](#).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
IZAIAS JERONIMO DO PRADO JUNIOR	Integrante Administrativo	62 32012328	izaias.prado@goias.gov.br
ELTON MINELLI	Integrante Técnico	62 32013214	elton.minelli@goias.gov.br
NILDE DA CUNHA RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32013205	nilde.ribeiro@goias.gov.br

